



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.251.906/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/1980	
NOME EMPRESARIAL RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 153		COMPLEMENTO *****	
CEP 99.490-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO		MUNICÍPIO TAPERA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (54) 3385-1166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/03/2026 às 13:11:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA**

CNPJ base: **87.251.906/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39594102**
Autenticação: **50032670**





MUNICÍPIO DE TAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 715 /2026

Contribuinte: RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA

CPF/CNPJ.....: 87.251.906/0001-67

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima declarado nada deve a Fazenda Pública Municipal até a presente data. Fica ressalvado à municipalidade o direito de cobrar quaisquer débitos que eventualmente venham a ser apurado.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão e sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.tapera.rs.gov.br

Tapera, RS, 31 de Março de 2026.

Numero da Autenticidade desta certidão: 600582257600582





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA
CNPJ: 87.251.906/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:57 do dia 01/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2026.

Código de controle da certidão: **6014.7702.3557.B5BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.251.906/0001-67
Razão Social: RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 153 / PROGRESSO / TAPERA / RS / 99490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2026 a 27/04/2026

Certificação Número: 2026032900410562429702

Informação obtida em 31/03/2026 14:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.251.906/0001-67

Certidão nº: 13149394/2026

Expedição: 02/03/2026, às 13:31:51

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.251.906/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
MARCELO RICARDO HAAG

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/05/1973 TAPERA/RS

4º DATA EMISSÃO
14/02/2023

4º VALIDADE
14/02/2033

4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2043684006 SSP/PC RS

4º CPF
596.016.040-49

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



1ª HABILITAÇÃO
23/01/1998

ACC **D**

5º Nº REGISTRO
00261352032

5º CAT. HAB
B

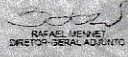
8ª FILIAÇÃO
ARMANDO AUGUSTO HAAG
TERESINHA LAIDES HAAG

9	10	11	12
ACC			
A1			
B		14/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS


RAFAEL MENNET
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

ASSINATURA DO EMISSOR
04269317330
RS268374180

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2551400996

PROVINDO CLASSE FICAR

2551400996

RIO GRANDE DO SUL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA *****
CNPJ:87.251.906/0001-67, ESTABELECIDNA NA RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
153, PROGRESSO, TAPER/RS.*****

Tapera, 31 de março de 2026, às 12h22min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

31/03/2026 12h22min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001682198265





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAPERA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Alvará de Licença Permanente (DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO)

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor (Lei Municipal nº. 2.314 de 2007 e suas alterações), outorgamos o presente ALVARÁ durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA**

Endereço: **Rua Presidente Getúlio Vargas, 153 - PROGRESSO -**

CPF/CNPJ: **87.251.906/0001-67**

Inscrição Municipal: **414**

Início das Atividades: **06/04/1999**

Nome Fantasia: **RADIO CULTURA**

Atividades:

6010100 - Atividades de rádio

Informações Complementares:

Observações:

- * O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- * Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades.
- * ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.

Tapera-RS, segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

Número da Autenticidade: 857642ddf


CLAUDETE T. BERVIAN
SEC. MUN. FAZENDA E PLANEJAMENTO


VANESSA KUHN
INSPETORA TRIBUTÁRIA



NOME/RAZÃO SOCIAL RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA			CNPJ 87251906000167	
Nº DA ESTAÇÃO 1014822359	SERVIÇO 230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	NAT. SERV.	LATITUDE 28° 37' 57.90" S	LONGITUDE 52° 52' 3.79" W
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 153.		DISTRITO		
BAIRRO Progresso		MUNICÍPIO Tapera		UF RS

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	25/07/2032		
LOCALIDADE PLANO BÁSICO:			
MUNICÍPIO:	Tapera	UF:	RS
LOCALIDADE:			
FREQUÊNCIA:	99.7 MHz	CANAL:	259
CLASSE:	A4	COTA BASE DA TORRE:	445.0
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYO743	NUMPROCESSO:	
NOME FANTASIA:			
CIDADE DA OUTORGA:	Tapera		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	Rua Presidente Getúlio Vargas	BAIRRO:	Progresso
MUNICÍPIO:	Tapera	UF:	RS
NUMERO:	153	COMPLEMENTO:	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	-	UF:	
NUMERO:		COMPLEMENTO:	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	BT Equipamentos Eletrônicos	MODELO:	FM1K0S
CÓDIGO:	Ltda.	POTÊNCIA:	1.0 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR	070011701323	MODELO:	
FABRICANTE:		POTÊNCIA:	kW
CÓDIGO:		MODELO:	
TRANSMISSOR AUXILIAR 2		POTÊNCIA:	kW
FABRICANTE:		MODELO:	
CÓDIGO:		GANHO:	6.0 dBd
ANTENA PRINCIPAL		ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	170 graus
FABRICANTE:	IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA.	BEAM TILT:	0 graus
POLARIZAÇÃO:	Vertical	MODELO:	DRU-4-259
DESCRIÇÃO:		GANHO:	
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	40.5 m	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	
ANTENA AUXILIAR		BEAM TILT:	
FABRICANTE:		MODELO:	
POLARIZAÇÃO:		GANHO:	
DESCRIÇÃO:		ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	BEAM TILT:	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL		MODELO:	
FABRICANTE:	RFS RADIO FREQUENCY SYSTEMS	MODELO:	LCF78-50JA
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:			
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'
XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 03/11/2025 11:13:00

APLICAÇÃO

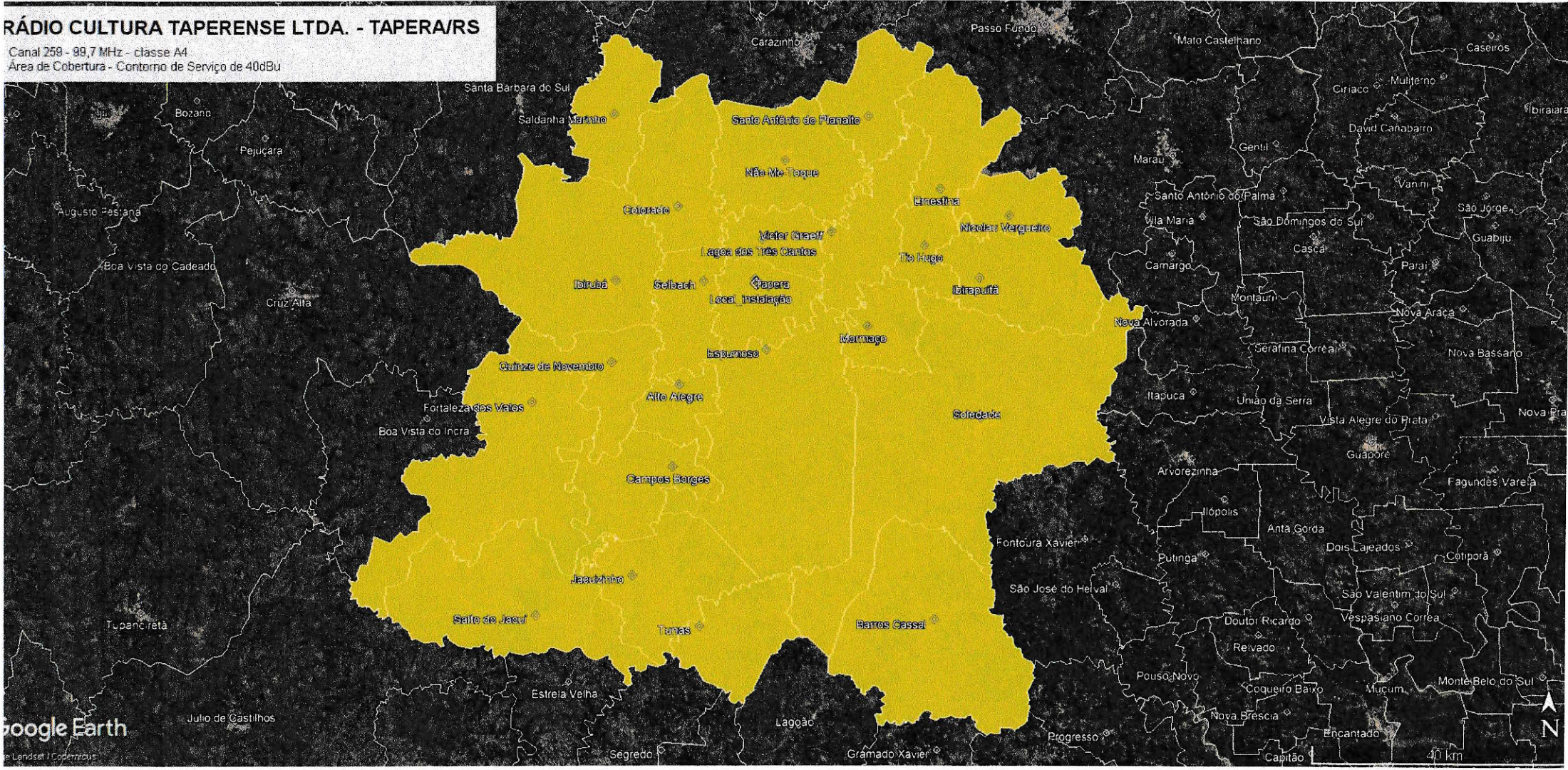
Emitido em
05/04/2023

Esta licença pode ser validada em
<https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDI1NjkwOGFhNW11YjRlZQ==>



RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA. - TAPERA/RS

Canal 258 - 99,7 MHz - classe A4
Área de Cobertura - Contorno de Serviço de 40dBu



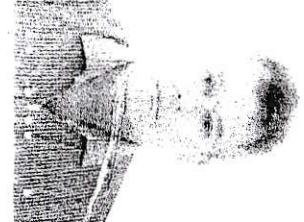
CHARLES
ZUCCHETTI:76
172511068

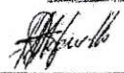
Assinado de forma digital
por CHARLES
ZUCCHETTI:76172511068
Dados: 2026.04.01
16:17:22 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3008591285 DATA DE EMISSÃO 08/10/2014

NOME **GARCIA MORENO STEFANELLO**

FILIAÇÃO **OLAVO STEFANELLO**

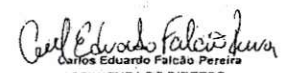
TRANQUILA LIBRELOTTO STEFANELLO

NATURALIDADE **IBIRUBÁ RS** DATA DE NASCIMENTO **08/09/1952**

DOC. ORIGEM **C CAS 940 CRUZ ALTA RS**

LV 82 FL 175

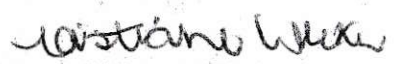
CPF **167.439.030-00** PIG: PAPER

PORTO ALEGRE, RS 
2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR

150782 / 150782

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL original. DOU Fé.

Cristiane Wecker
Escrevente Autorizada


CRISTIANE WECKER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
TAPERA - 12/06/2018 - às 15:54

Emol.: 4,60 - Selo: 0653.01.1800003.00424 - Vlr.: 1,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Identificação
167.439.030-00

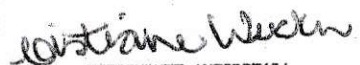
Nome
GARCIA MORENO STEFANELLO

Nascimento
08/09/1952

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE TAPERA/RS
Rua Pedro Bini, nº 95 - Sala 242 - Centro - Tapera - RS - CEP: 99.900-000 - Fone/Fax: 54 3385-2418
Tabelião/Registrador Designado: LUIZ EDUARDO RIVA NICOLINI

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU Fé.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Cristiane Wecker


CRISTIANE WECKER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
TAPERA - 12/06/2018 - às 15:54



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200303371

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2311336069

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPERA

Local

29 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9



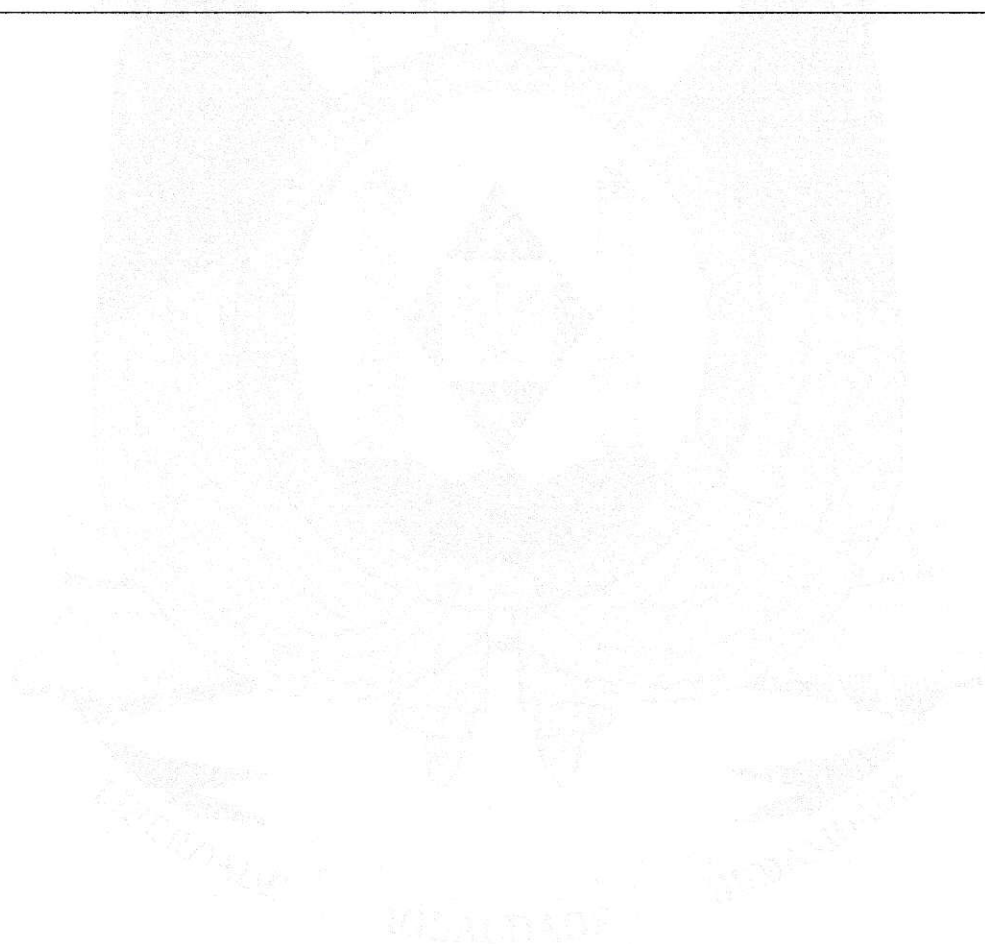
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/296.059-3	RSN2311336069	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.439.030-00	GARCIA MORENO STEFANELLO	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5

RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA

11ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular os signatários:

GARCIA MORENO STEFANELLO, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 08/09/1952, economista, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, 334, Odila, Ibirubá, (RS), CEP 98200-000, CPF nº 167.439.030/00 e RG n.º 3008591285-SSP/RS;

AUGUSTO DELMAR STEFANELLO, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/11/1964, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Dr. Vasconcelos Pinto, 803, Centro, Ibirubá (RS), CEP 98200-000, CPF nº 386.422.550-72 e RG n.º 2024717478-SSP/RS;

JANIO VITAL STEFANELLO, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 18/02/1955, advogado, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, 292, Odila, Ibirubá (RS), CEP 98200-000, CPF nº 200.412.500-44 e RG n.º 1010701157-SSP/RS;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a firma social de **RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, 153, Bairro Progresso, Tapera (RS), CEP 99490-000, inscrita no CNPJ sob n.º 87.251.906/0001-67, com Contrato social arquivado na MM/Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.200.303.371, em sessão de 25/11/88, resolvem em comum acordo alterar seus atos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O sócio **JANIO VITAL STEFANELLO** retira-se da sociedade vendendo suas quotas, no total de 116.000 (cento e dezesseis mil) no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para a sócia que ingressa na sociedade **EDELTRAUD EIDT STEFANELLO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 17/11/1956, empresária, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, 292, Bairro Odila, Ibirubá (RS), CEP 98200-000, CPF nº 237.020.600-49 e RG nº 9003093491, expedida pela SSP/RS, neste ato representada por seu procurador **GARCIA MORENO STEFANELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 08/09/1952, economista, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, 334, Odila, Ibirubá, (RS), CEP 98200-000, CPF nº 167.439.030/00 e RG n.º 3008591285-SSP/RS, pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, o qual dá quitação pelas quotas ora vendidas.



SEGUNDA

O capital social, inalterado em seu valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), e divididos entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **Garcia Moreno Stefanello**, possui o capital social de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), equivalentes a 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada representando, 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro décimos) por cento, do Capital Social total;
- b) O sócio **Augusto Delmar Stefanello**, possui o capital social de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), equivalentes a 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada representando, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos) por cento, do Capital Social total;
- c) A sócia **Edeltraud Eidt Stefanello**, possui o capital social de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), equivalentes a 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada representando, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos) por cento, do Capital Social total;

TERCEIRA

O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quatro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

QUARTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Tapera (RS), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento contratual, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, que por força do presente instrumento não sofreram modificações.



Após as alterações havidas, os sócios em comum acordo resolvem consolidar o Contrato Social nos termos das seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade limitada atua sob a firma social de **RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA** e a sede social é na Rua Presidente Getúlio Vargas, 153, Bairro Progresso, na cidade de Tapera (RS), CEP 99490-000;

SEGUNDA

O Capital Social, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), e divididos entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **Garcia Moreno Stefanello**, possui o capital social de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), equivalentes a 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada representando, 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro décimos) por cento, do Capital Social total;
- b) O sócio **Augusto Delmar Stefanello**, possui o capital social de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), equivalentes a 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada representando, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos) por cento, do Capital Social total;
- c) A sócia **Edeltraud Eidt Stefanello**, possui o capital social de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), equivalentes a 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada representando, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos) por cento, do Capital Social total;

TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo social a execução dos serviços de radiodifusão sonora em geral, quer em onda média ou frequência modulada, sons e imagens (televisão), onda curta e onda tropical, mediante a autorização do Ministério das Comunicações na forma da Legislação Vigente, inclusive dos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, instruções, portarias, outras disposições e normas que existam ou venham a existir, aplicáveis aos serviços de radiodifusão;

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Garcia Moreno Stefanello**, que representará a sociedade, em todos os seus atos, impedido, entretanto, de fazer uso da razão social para avais, saques de favor, endossos ou em quaisquer negócios estranhos aos objetivos sociais;



QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e as suas atividades iniciaram-se em **29 de dezembro de 1982**;

SEXTA

A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quatro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

NONA

As cotas da sociedade são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui;

DÉCIMA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade”;

DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o Foro da Comarca de Tapera (RS), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento contratual, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações não modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, estando os sócios, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em única via.

Tapera, 29 de agosto de 2023.

GARCIA MORENO STEFANELLO

JANIO VITAL STEFANELLO

AUGUSTO DELMAR STEFANELLO

EDELTRAUD EIDT STEFANELLO
p.p. GARCIA MORENO STEFANELLO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/296.059-3	RSN2311336069	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
386.422.550-72	AUGUSTO DELMAR STEFANELLO	30/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

167.439.030-00	GARCIA MORENO STEFANELLO	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	30/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EDELTRAUD EIDT STEFANELLO brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 17/11/1956, CPF nº 237.020.600-49 e RG nº 9003093491, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 292, Bairro Odila, Ibirubá (RS), CEP 98200-000.

OUTORGADO:

GARCIA MORENO STEFANELLO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão de Universal de Bens, empresário, nascido em 08/09/1952, RG nº 3008591285 SSP/RS, CPF nº 167.439.030-00, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 334, Bairro Odila, Ibirubá (RS), CEP 98200-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, retirar-se de sociedade, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, alterar dados da empresa, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de matriz e filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de cireli, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º cc/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na junta comercial industrial e serviços do Rio Grande do Sul, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.)

Ibirubá, 09 de agosto de 2023.

TABELIONATO
IBIRUBÁ

EDELTRAUD EIDT STEFANELLO



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTENTICA a firma de EDELTRAUD EIDT STEFANELLO, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé Ibirubá, quinta-feira, 10 de agosto de 2023.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Eduarda Magalhães Stumm - Escrevente Autorizada
Emai: RS 6,40 + Selo Digital RS 1,90 0279.01 2200007.16455

VÁLIDO SOMENTE SE AS EMENDAS OU RASURAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9



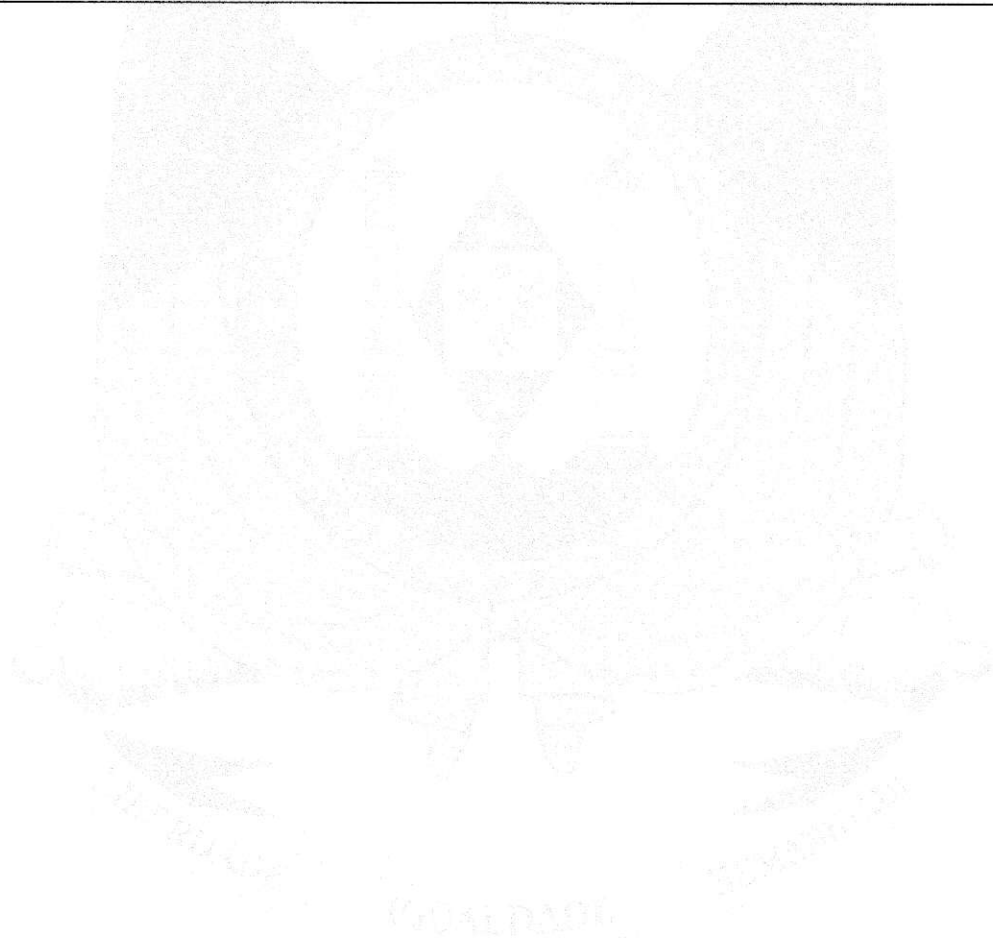
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/296.059-3	RSN2311336069	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.439.030-00	GARCIA MORENO STEFANELLO	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GARCIA MORENO STEFANELLO, BRASILEIRA, CASADO, ECONOMISTA, DATA DE NASCIMENTO 08/09/1952, RG Nº 3008591285 SSP-RS, CPF 167.439.030-00, RUA DINIZ DIAS, Nº 334, BAIRRO ODILA, CEP 98200-000, IBIRUBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibiruba, 29 de agosto de 2023.

GARCIA MORENO STEFANELLO
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, de CNPJ 87.251.906/0001-67 e protocolado sob o número 23/296.059-3 em 11/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9155966, em 01/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arno Martins Osdeberg.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.439.030-00	GARCIA MORENO STEFANELLO	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
386.422.550-72	AUGUSTO DELMAR STEFANELLO	30/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
167.439.030-00	GARCIA MORENO STEFANELLO	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	30/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.439.030-00	GARCIA MORENO STEFANELLO	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.439.030-00	GARCIA MORENO STEFANELLO	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/296.059-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2023, às 14:05.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/296.059-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 01 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155966 em 01/09/2023 da Empresa RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA, CNPJ 87251906000167 e protocolo 232960593 - 11/08/2023. Autenticação: C3EC5DF0EA395F96AF8EC457FF24F1274B898AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/296.059-3 e o código de segurança QuZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9